



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Sábado, 23 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 987

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Manília, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sábado, 23 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 987

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 11.601, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

"Constitui a comissão de pareceristas que analisará e selecionará os contemplados nos editais de chamamentos públicos da Lei Complementar 195/2022, Lei Paulo Gustavo, no âmbito do município de Buritama e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.525/2023 que regulamenta a Lei Complementar 195/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica constituída a "Comissão de Análise Técnica" que analisará e selecionará, a partir única e exclusivamente de critérios técnicos e devidamente publicizados, os contemplados nos editais de chamamento públicos da referida lei, que terá também função na elaboração do relatório final, sistematizando o resultado da execução no âmbito do município de Guará, a ser composta pelos seguintes membros:

I - Antonieta Jorge Derktigil, pós-graduada, gestora cultura e ex-coordenadora de programas da Secretaria de Estado da Cultura, Economia e Indústrias Criativas, CPF 134.388.638-47, RG 18.156.601-1;

II - Antonio Carlos Pedro Ferreira, gestor cultural, CPF 738.660.248-00, RG 9.662.348-3; e

III - Marcos Antonio Pardim, gestor público com especialização em políticas públicas culturais, escritor e produtor cultural, CPF 049.405.888-90, RG 11.771.500-1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Buritama/SP, 18 de setembro de 2023, 106 anos de Fundação e 75 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

PORTARIA Nº 11.606, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação da nova composição do Conselho

Municipal de Saúde".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

Considerando que a Presidente do Conselho Municipal de Saúde, através do Ofício COMUS/BTA nº 021/2023, protocolizado junto a esta Municipalidade sob o nº 4968/2023, solicita providências quanto à nomeação da nova composição do respectivo conselho.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Saúde, criado pela Lei Municipal nº 3.565/2010, e suas posteriores alterações:

I - Administração Pública: Representação de Governo e Prestadores de Serviços Privados Conveniados, ou sem fins lucrativos.

a)- DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, COMO MEMBRO NATO

Titular: Edilson Carlos de Paiva

Suplente: Marlene dos Santos Nobre

b)-03 REPRESENTANTES PODER EXECUTIVO

Titular: Silvinéia Aparecida dos Santos

Suplente: Ilson José Garcia

Titular: Valdir Antunes de Sousa

Suplente: Antônio Romildo Dos Santos

Titular: Cristiani Aparecida de Oliveira

Suplente: Jefferson Paiva Beraldo

c)-03 Representantes de Prestadores de Serviços da Saúde

Titular: Roseli Ferreira da Silva Borges

Suplente: Ana Carolina Ferreira Borges

Titular: Charline Heloise Sepero

Suplente: Clarissa Elena dias de Sousa Lavecchia

Titular: Juliana Lenise Doimo Oliveira

Suplente: Sergio Lemes da Silva

II - Entidades representativas dos trabalhadores da área da saúde:

a)- 07 representantes funcionários públicos

Titular: Jhones Regis Bruno

Suplente: Sandra Cristina Soares

Titular: Mirlene Cristina de Freitas Garcia

Suplente: Rafaela Cristina da Silva

Titular: Fabiana Gonçalves de Almeida

Suplente: Mara Andréa Simonatto

Titular: Amanda Silva Mendes

Suplente: Karina Alcântara Bernardes Galdêncio

Titular: Camila Fernanda dos Santos

Suplente: Andreia Wedekin Chaves

Titular: Claudia Regina de Oliveira Moutinho

Suplente: Silvana Renata Dos Santos

Titular: Juliana Rodrigues Goulart de Paiva

Suplente: Terezinha Alves Da Silva

III - Entidades e Movimentos representativos de usuários

a) -02 REPRESENTANTES DAS ENTIDADES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sábado, 23 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 987

Página 3 de 3

RELIGIOSAS

Titular: Júnio Cesar Paulino

Suplente: Cristiane de Oliveira Paulino

Titular: Elena de Sousa

Suplente: Marli dos Santos Trindade

b)-01 REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS

Titular: Carlos Alberto Teixeira Rosa

Suplente: Rogerio Theodoro Alfredo

c)-04 REPRESENTANTES DO CONSELHO GESTOR LOCAL DE SAÚDE, SENDO 01 POR REGIÃO DA CIDADE, NÃO PODENDO SER FUNCIONÁRIO PÚBLICO

Titular: Jose Carlos Laurentino

Suplente: Marlene Nardim

Titular: Valquiria Alves dos Santos

Suplente: Vanessa Aparecida de Pádua Mello

Titular: Noêmia Vieira da Silva

Suplente: Doralice dos Santos de Almeida

Titular: Sonia Maria Moyses Ferlete

Suplente: Elza Soares de Oliveira

d)-04 REPRESENTANTES DE ENTIDADES ASSISTÊNCIAS FILANTRÓPICAS OU NÃO GOVERNAMENTAIS

Titular: Marlene Aparecida Rosa

Suplente: Sandra Cristina Rosa da Silva

Titular: Grazielle Chaves Coletta

Suplente: Vanir Duarte Perassoli

Titular: Macklly Lima Romeira Silva

Suplente: Ariane Aparecida de Souza

Titular: Roberto Aparecido Stella

Suplente: Antônio Magno Rangel Cardoso

e)-02 REPRESENTANTES DE MOVIMENTOS ORGANIZADOS DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Losenir Pereira Batista

Suplente: Marta de Fátima Francisco de Souza

Titular: Anesio Sorato

Suplente: Nelci Mantovani

f)-01 REPRESENTANTE DE CLUBES DE SERVIÇOS OU DEMAIS ASSOCIAÇÕES DA ÁREA DA SAÚDE

Titular: Dolores Maria Bueno

Suplente: Alaize Aparecida Ramos

Art. 3º - O prazo de mandato do referido conselho, respeitará o disposto na legislação vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Buritama/SP, 21 de setembro de 2023, 106 anos de Fundação e 75 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do

Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria